



PORTARIA Nº 004/2013.

NIRDO ARTUR DA LUZ, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 86, Parágrafo único, II da Lei Complementar nº 096/2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, EDER FOGAÇA, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 900045 do Quadro de Pessoal do IPPA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, **com efeitos a partir de 14/01/2013**, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, em 18 de janeiro de 2012.

Nirido Artur Luz
Prefeito Municipal

Euclides Pereira Neto
Diretor Executivo - IPPA
Matrícula 500450

Gustavo Haeming Gerent
Procurador do Município
Matrícula 900044